



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2014

Autora: vereadora Miss. Michele Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI MULTA AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO QUE DESCUMPRIR O QUE DISPÕE O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 10048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- O citado projeto institui multa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao usuário do serviço de transporte pública coletivo que ocupar assentos reservados, de acordo com o que preceitua o art.3º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

2.2- É importante registrar que o art. 3º da citada lei enuncia: “As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo”.

2.3- Em sua justificativa, a ilustre vereadora ressalta a importância de se garantir o direito dos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e aquelas acompanhadas por crianças de colo nos assentos reservados nos veículos de transporte público. Ressalte-se que a fiscalização dependerá de regulamentação do Poder Executivo.

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que este projeto está em condições de ser aprovado por este colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de dezembro de 2016.

Miss. Michele Collins
Relatora

Jadeval de Lima
Titular

Jurandir Liberal
Titular